



Matrícula nº **221.652**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
CPF 424.837.788-87

MATRÍCULA N.º 221.652	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL PARQUE BALNEÁRIO ITANHAÉM	FOLHA N.º 1
CADASTRO N.º 143.004.018.0000.008027	LOTE 18 QUADRA 04	Rua Três
		N.º

IMÓVEL: Um prédio residencial e edícula e seu respectivo terreno formado pelo lote n.º. 18 da quadra 04, do loteamento denominado **PARQUE BALNEÁRIO ITANHAÉM**, no município de Itanhaém, medindo 11,00m de frente para a Rua Três, por 24,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 264,00m2, confrontando do lado direito com o lote 19, do lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote 28.

PROPRIETÁRIO: **JOEL ARLINDO LUIZ CARVALHO**, brasileiro, industriário, casado, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Arthur Dias, n.º 246, Jardim da Saúde.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.º. 24.050 (14-03-1973), neste Registro.

Itanhaém, 04 de dezembro de 2009.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 04 de dezembro de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos (Proc. n.º. 003.02.005409-5) de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de **JOEL ARLINDO LUIZ CARVALHO** (CPF. 069.282.348-49), expedido em 03 de novembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara - São Paulo-SP, para ficar constando que **JOEL ARLINDO LUIZ CARVALHO** foi **casado** sob o regime da comunhão de bens, com **MARIA AUGUSTA PROENÇA DE CARVALHO**, desde 10 de março de 1959, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento n.º. 13.231, expedida em 07 de abril de 1964, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º. Subdistrito - Perdizes - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 04 de dezembro de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.1, para ficar constando o **falecimento** de **JOEL ARLINDO LUIZ CARVALHO**, ocorrido em 16 de fevereiro de 2002, conforme provou com a xerox da Certidão de Óbito n.º. 3.957, expedida em 21 de fevereiro de 2002, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 04 de dezembro de 2009.

Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.1, o **imóvel** avaliado em R\$ 48.795,20 foi **partilhado** da seguinte forma: **a)** à viúva-meeira **MARIA AUGUSTA PROENÇA DE CARVALHO**, brasileira, comerciante, RG. 3.357.548-SP, CPF. 252.554.568-02, domiciliada na Rua Ernesto Zwarg, 197, Itanhaém-SP, a **metade ideal (50%)** e **b)** aos herdeiros filhos **CINTIA MARIA DE CARVALHO DAIPRE**, brasileira, do comércio, RG. 17.284.109-X, CPF. 116.490.478-78, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NEWTON CEZAR DE OLIVEIRA DAIPRE**, brasileiro, do comércio, RG. 14.209.634-9, CPF. 106.459.758-00, domiciliados na Rua Alberto Simões, 395, Jardim Ivoty, Itanhaém-SP; **VICTOR GEORGE PROENÇA DE CARVALHO**, brasileiro, médico veterinário, RG. 8.271.538-SP, CPF. 031.801.028-37, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA FERREIRA PINTO DE CARVALHO**, brasileira, médica veterinária, RG. 16.261.246-SP, CPF. 075.143.718-26, domiciliados na Rua Artur Dias, 246, Jardim da Saúde, São Paulo-SP; **CECILIA MARIA PROENÇA DE CARVALHO**

- continua no verso -

Documento assinado digitalmente

saec

ONR

Este documento é assinado digitalmente por PAULO MEDEIROS - Escrevente Autorizado. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004452-53.2019.8.26.0266 e código 4245506162066.

FOLHA N.º
1v.º

COSTACURTA JUNQUEIRA, brasileira, consultora de recursos, RG. 13.856.433-4-SP, CPF. 046.496.878-02, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUIZ AUGUSTO COSTACURTA JUNQUEIRA**, brasileiro, do comércio, CRA-RJ 01.01341-6, CPF. 023.883.917-68, domiciliados na Praça Irmãos Karman, 111, apto. 52-B, Sumaré, São Paulo-SP; e **CLARA MARIA DE CARVALHO CUNHA**, brasileira, arquiteta, RG. 15.959.544-SP, CPF. 056.722.258-61, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUIZ AUGUSTO BENATTI CUNHA**, brasileiro, vendedor autônomo, RG. 32.995.278-X, CPF. 945.420.908-68, domiciliados na Rua Marcos Fernandes, 111, apto. 22, Jardim da Saúde, São Paulo-SP, na proporção de uma **parte ideal** correspondente a **1/8** a cada um.

O Escrevente Autorizado

AV.4 - 221652 - Itanhaém, 03 de fevereiro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1000497-19.2016.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ sob n° 00.000.000/6427-03, e como Executados: **CINTIA MARIA DE CARVALHO DAIPRE ME**, CNPJ sob n° 68.365.550/0001-48; e **MARIA AUGUSTA PROENÇA DE CARVALHO**, CPF n° 252.554.568-02, emitida em 13 de janeiro de 2020, pelo 3° Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre a **metade ideal** do imóvel pertencente a executada **MARIA AUGUSTA PROENÇA DE CARVALHO**. Data do Auto ou Termo: 18/11/2019. Valor da Dívida: R\$ 282.605,55. Depositária: **MARIA AUGUSTA PROENÇA DE CARVALHO**. (Protocolo n°. 480.916 - 13/01/2020).

O Escrevente Autorizado

AV.5 - 221652 - Itanhaém, 15 de agosto de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10044525320198260266, no qual figuram como Exequente: **JANINE ALVARENGA BARBOSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 15.721.891/0001-42 e como Executados: **CINTIA MARIA DE CARVALHO DAIPRE**, CNPJ. 68.365.550/0001-48 e **CINTIA MARIA DE CARVALHO DAIPRE**, CPF. 116.490.498-78, emitida em 01 de agosto de 2022, pelo 1° Ofício Judicial de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre uma **parte ideal** correspondente a **6,25%** do imóvel pertencente a executada **CINTIA MARIA DE CARVALHO DAIPRE**. Data do Auto ou Termo: 29/04/2021. Valor da Dívida: R\$ 42.414,59 (inclusive o valor da dívida sobre outro imóvel). Depositária: **CINTIA MARIA DE CARVALHO DAIPRE**. (Protocolo n°. 511.820 - 01/08/2022).

O Escrevente Autorizado

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS 12.091-5

Matrícula 221652	Ficha 02	Data	CNM 120915.2.0221652-31
----------------------------	--------------------	------	-----------------------------------

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 425506) é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0221652-31 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 16 de novembro de 2023, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Eu, Paulo Medeiros, Substituto do Oficial, conferi, subscrevo e assino digitalmente. . Nada mais. Selo Digital: 1209153C300000048032523Y .

Itanhaém, 16 de novembro de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente.



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

425506

Protocolo 425506
16/11/2023

Para verificar a autenticidade acesse <https://registraradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=E26F1CB7-874D-4D17-997F-61C24F5C214F>

Documento assinado digitalmente



Este documento é uma reprodução autêntica da certidão original, assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 17/11/2023 08:34:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004452-53.2019.8.26.0266 e código 425506.





EM BRANCO